APROVADO (A)
Em 17 / 04 / 2017
PRESIDENTE
c/ emendas

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

"Dispõe sobre a denominação de "Farmacêutico Presalino Barbosa Mantovani" a Unidade Tocantins da Rede Farmácia de Minas"

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Farmacêutico Presalino Barbosa Mantovani",** a Farmácia Pública do Município, localizada na Avenida Francisco Moisés de Souza, nº. 225, Bairro Imperial, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de denominação, afixá-la no momento oportuno, bem como tomar as demais medidas pertinentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins / MG, 10 de abril de 2017.

Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 05/2017

Trago a essa Edilidade a presente proposição que visa nomear, oficialmente de Farmacêutico Presalino Barbosa Mantovani, a Unidade Tocantins da Rede Farmácia de Minas a qual funciona na Avenida Francisco Moisés de Souza, nº. 225, Bairro Imperial, neste município.

Concluída no ano de 2013, a Rede Farmácia de Minas Unidade Tocantins beneficia toda a população tocantinense.

A presente proposição, visa prestar uma singela homenagem, frente ao grande cidadão Farmacêutico, Sr. Presalino Barbosa Mantovani e seus familiares, mais antigo farmacêutico de Tocantins, por sua trajetória de vida e seus 42 anos dedicados à saúde do povo tocantinense, prestando sua contribuição de forma relevante, principalmente junto aos menos favorecidos, conforme se constata em toda população e da própria história de Tocantins e dos tocantinenses.

Agradecemos desde já a atenção e cuidados dispensados, acreditando na aprovação da presente proposição, por parte dos Exmos. Srs. Vereadores desta renomada casa de leis.

Tocantins / MG, 10 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal